

## EDITAL N. 314/2018

*Dispõe sobre abertura de inscrições para solicitação de RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO para os docentes da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que estarão cursando Pós-graduação Stricto Sensu em 2019.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público os procedimentos para requerer a renovação do afastamento remunerado para docentes do quadro regular que estão cursando Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, de acordo com as normas a seguir especificadas:

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os docentes que desejarem solicitar a renovação do afastamento remunerado para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* poderão requerer nos termos do presente edital.

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para solicitação da renovação do afastamento remunerado ocorrerão no período de **19/12 a 21/12/2018 e de 07/01 a 15/02/2019** no Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH, **das 14h às 19h, na sala 08 do Bloco Administrativo**, com exceção do dia 21/12/2018, cujo horário de atendimento será das 14h às 16h.

2.2 No ato de inscrição os docentes deverão informar o tempo mínimo necessário que necessitam para realizar o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* no ano de 2019, conforme estabelecido nos artigos 26 e 27 da Resolução nº 06/2011/CSA e na Resolução 03/2016/CSA, considerando o limite máximo de 8 horas por semestre.

## 3. DAS VAGAS

3.1 A concessão do afastamento atenderá o disposto no Inciso III do artigo 3º da Resolução nº 06/2011/CSA que trata da previsão orçamentária da Unesc como princípio para a política de capacitação profissional e acadêmica e, ainda, ao disposto no artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da Capacitação Docente da Fucri/Unesc.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 Comissão especialmente designada pela Reitoria fará a análise das solicitações.

4.2 A quantidade de contemplados e carga horária por docente está associada diretamente com a necessidade institucional e a previsão orçamentária do ano, não havendo, pois, garantia de concessões para todas as solicitações.

4.3 Para a concessão de afastamento remunerado serão adotados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- I – Atender aos artigos 24 e 25 de Resolução 06/2011/CSA;
- II – Ser atuante em curso com menor quantidade de Mestres e Doutores;
- III – Ser atuante em maior número de cursos de graduação;
- IV – Ser tempo integral na Instituição;
- V – Tempo de docência na Instituição.

4.4 Não será concedida renovação de afastamento remunerado para os docentes que farão mestrados nos Programas *Stricto Sensu* da Instituição.

4.5 O resultado será divulgado até dia **18/02/2019**, por meio de edital da Reitoria.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Caso a Comissão designada entenda necessário, serão requeridos novos documentos aos solicitantes.

5.2 A inscrição somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação, conforme formulário anexo a este edital ou disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano.

5.3 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do edital com o resultado.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma/SC, 19 de dezembro de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Reitora da Unesc**



## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: \_\_\_\_\_

Setores/Departamentos de Trabalho: \_\_\_\_\_

Carga Horária Total Semanal de Trabalho: \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO

(  ) Necessidade de Horas Afastamento | Período do Afastamento: \_\_\_\_\_

### DADOS DO CURSO QUE PRETENDE CURSAR

Nome do programa/curso: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino que está ofertando o curso: (Nome e Cidade/Estado) \_\_\_\_\_

Nível Acadêmico: (  ) Mestrado (  ) Doutorado

Curso possui recomendação da CAPES? (  ) SIM (  ) NÃO

Área do Curso (Conforme Classificação CAPES):

(  ) Ciências Agrárias (  ) Ciências Sociais Aplicadas

(  ) Ciências Biológicas (  ) Engenharias

(  ) Ciências da Saúde (  ) Linguística, Letras e Artes

(  ) Ciências Exatas e da Terra (  ) Outra. Qual?

(  ) Ciências Humanas

Temática do estudo/Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Data de início do curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data prevista para o término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Concluiu algum crédito do curso? (  ) SIM. Quantos? (  ) NÃO

Foi contemplado com alguma forma de auxílio externo para realização deste curso?

(  ) SIM. Qual?

(  ) NÃO

**RAZÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR O CURSO SOLICITADO****ANEXAR:**

- 1. Programa/Prospecto do curso que pretende realizar (não é necessário para cursos da Unesc);**
- 2. Currículo *lattes* atualizado;**
- 3. Comprovante de matrícula;**
- 4. Anexar parecer do(a) Coordenador(a) do curso e do Diretor da Diretoria de Ensino de Graduação.**

**ATENÇÃO:**

O solicitante deverá manter sua pasta na Universidade atualizada, contendo o currículo *lattes* documentado.

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

Declaro serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

---

**ASSINATURA DO SOLICITANTE**

**PARECER DO CURSO/SETOR**

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)

**PARECER DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Criciúma, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor da Diretoria de Ensino de Graduação